



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS

**PORTARIA Nº. 005/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Concede Férias ao funcionário do Poder Legislativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **MAICON JOHN SANTANA SOUZA**, ocupante do cargo de **Ouvidor Parlamentar**, matrícula nº 37.510, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2025/2026**, pelo período de **30 (Trinte) dias**, a serem usufruídas de **02.03.2026 a 31.03.2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, em 27 de fevereiro de 2026.

  
**RICARDO AZILVEDO LONGA**  
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS

**PORTARIA Nº. 006/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Concede Férias ao funcionário do Poder Legislativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **GUILERME ANTONIO NOVAIS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Assessor de Controle Interno**, matrícula nº 37.515, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2025/2026**, pelo período de **30 (Trinte) dias**, a serem usufruídas de **02.03.2026 a 31.03.2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, em 27 de fevereiro de 2026.

  
**RICARDO AZEVEDO LONGA**  
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS

**PORTARIA Nº. 007/26 DE 27 DE FEVEREIRO 2026.**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a partir de 02 de Março de 2026 ao Servidor **Gilmar da Mata Souza**. Matrícula 37.165 Vigilante Desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 27 de Fevereiro de 2026.

  
**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente.